**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**
**DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS**

# MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

## I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

**Nome completo:** DUCIANA SOUSA CIRQUEIRA
**Matrícula SIAPE:** 2515677
**Cargo:** TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
**Setor/Unidade de lotação:** DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)
**Concessão Anterior:** **Não**
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

## II. NÍVEL PLEITEADO

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V
**Equivalência:** Mestrado
**Requisito de entrada:** Especialização

## III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DUCIANA SOUSA CIRQUEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS,** venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado,** conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

## IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

**Pontuação sem saldo anterior: 107,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 107,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária:** 52 pontos

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 55,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados:** 7

**Mínimo de critérios exigido:** 5

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **21,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **37,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

## V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal, na carreira técnico administrativa da Universidade Federal de Goiás em 13/12/2005, ocupando o cargo de Assistente em Administração, sendo lotada no extinto Departamento Pessoal, mais especificamente na Secretaria do DP, onde exerci atividades relacionadas à vida funcional dos servidores, como produção de atos administrativos, cadastro, controle e registro de informações pessoais e funcionais, atendimento ao público, dentre outras.

No período de 2006 a 2008 tive a oportunidade de cursar uma Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública pela UFG, formação esta totalmente alinhada com minha área de atuação e que ampliou meus conhecimentos e elevou meu nível de qualificação profissional.

Em 2013, mediante aprovação em concurso público do IFG, assumi o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Campus Aparecida de Goiânia. No entanto, no mesmo ano, solicitei redistribuição para

voltar à UFG, a qual foi efetivada em 03/10/2013. Nesse retorno fui realocada na Coordenação Financeira de Pessoal, que em 2018 se transformou em Diretoria Financeira de Pessoas, na qual permaneço até o presente momento.

Durante todo esse período, e a partir de 2014 como chefe do Setor, venho exercendo atividades relacionadas à Evolução na Carreira tanto docente quanto técnico-administrativa. Dessa forma, tenho como responsabilidade principal a implementação em folha de pagamento das progressões, promoções, acelerações, retribuições por titulação, incentivos à qualificação e agora também os RSCs. Função que procuro exercer com muita cautela, atenção e agilidade, tendo em vista que a Universidade possui um quadro de pessoal bastante amplo e, consequentemente, um grande volume de processos relativos ao assunto.

No exercício da função, atuo como operadora dos sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal, especificamente SIAPE, SIAPENet, SIGEPE e SouGov, realizando consultas, operacionalização de procedimentos, extração e análise de informações cadastrais, funcionais e financeiras.

Recentemente fui designada, através da Portaria 6527/2026, para compor o Grupo de Trabalho responsável por implementar a Aceleração da Progressão por Capacitação dos servidores técnico-administrativos aposentados. Além disso, estou ocupando a função de agente patrimonial da DFP.

A qualificação profissional tem sido constantemente desenvolvida através da participação em cursos de capacitação técnica nas áreas de Orçamento Público, Gestão de Pessoas, Aposentadoria, Controle Institucional, Inteligência Emocional, Saúde do Trabalho, Ética e Qualidade de Vida. Também aprimorei a formação acadêmica com dois outros cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Inteligência Artificial e Gestão de Pessoas com Ênfase no Comportamento Organizacional.

Diante da trajetória profissional apresentada, dos saberes e competências desenvolvidos, das contribuições prestadas à Instituição e de uma atuação sempre pautada pelo cumprimento dos deveres funcionais, com ética, responsabilidade e compromisso, entendo que atendo aos requisitos para concessão do RSC-PCCTAE, nível Mestrado, motivo pelo qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

**1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

### 2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 16,00 pts

**Documentação anexada:**

- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf

### 3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

**Unidade:** Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

**Documentação anexada:**

- Anexo_02_GrupoIV_Criterio1.pdf

### 4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

**Documentação anexada:**

- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

### 5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

**Documentação anexada:**

- Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf

**6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo**

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

**Documentação anexada:**
Anexo_21_GrupoIV_Criterio7.pdf

**7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

**Documentação anexada:**
Anexo_22_GrupoVI_Criterio4.pdf
Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br Documento assinado digitalmente
DUCIANA SOUSA CIRQUEIRA
Data: 03/11/2026 17:53:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DUCIANA SOUSA CIRQUEIRA**

Matrícula SIAPE 2515677
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de novembro de 2026 às 17:05